

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95 n. 182 São Paulo quinta-feira, 26 de setembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 25-9-85

Nas resoluções publicadas nas datas abaixo mencionadas, para declarar que a gratificação mensal arbitrada aos interessados, a partir de 14-9-85, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução SG-64-84, com a redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG-250-85, passa a responder a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81:

- JOÃO FERREIRA GOMES, RG 4.196.427, publicada a 26-5-84;
- CLAUDIO CANASSA LOPES, RG 5.031.278, publicada a 26-6-84;
- DIONISIO SAMPAIO, RG 5.210.466, publicada a 29-6-84;
- JOÃO LAUREANO FILHO, RG 5.804.583, publicada a 4-7-84;
- FLÁVIO JOSÉ ALVES, RG 1.780.013, publicada a 13-11-84;
- RAUL ALBERTO DOS SANTOS, RG 2.338.497, publicada a 12-4-85;
- ANALETEO CARNESSECA, RG 4.247.173, publicada a 24-4-85;
- JOSÉ APARECIDO CORREIA, RG 4.135.686, publicada a 8-5-85;
- HÉLIO DE ALMEIDA LUIZ, RG 3.515.025, publicada a 8-5-85;
- JOSEVAL BEITO DA SILVA, RG 4.216.136, publicada a 10-5-85;
- JOSÉ MARTINS PEREIRA, RG 7.313.654, publicada a 22-6-85;
- JOSÉ JOAQUIM MARRACHO, RG 1.511.832, publicada a 25-6-85;
- JOSÉ RAMOS DA SILVA, RG 4.237.630, publicada a 25-6-85;
- OSWALDO ROBERTO DE MOURA, RG 9.744.606, publicada a 25-6-85;
- PAULO FELÍCIO JACQUES, RG 4.749.398, publicada a 25-6-85;
- RICARDO MAGNI, RG 5.417.469, publicada a 16-7-85;
- OCÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, RG 2.504.214, publicada a 17-7-85.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 24-9-85

No título de admissão referente a FRANCISCO ALVES DA COSTA, RG 7.225.018, Pedreiro, do SQF-II-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1984, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-11-84, do padrão 9-A, para o 10-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 12-A (L.C.365-85); a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 13-A (L.C.404-85).

No título referente a JOSÉ SPOSSOTO JÚNIOR, RG 1.383.425, Agente do Serviço Civil Nível VIII, padrão 27-E, da E.V.4, T-I, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de Gabinete, referente a Chefe de Gabinete, correspondente a 1,5 do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo mencionados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, as funções-atividades a que se referem ficam enquadradas a partir das datas a seguir indicadas, nos padrões da E.V.1, T-I, da L.C.247-81:

- 18-A - 6-8-85
ZILDA MIGLIANO UCHIYAMA, RG 1.028.693, Escriturário, padrão 17-A;
- 12-A - 7-8-85
JOAQUIM VISCAINO GOMES, RG 2.726.897, Motorista, padrão 11-A;
- 11-A - 28-8-85
JUVENAL LAZARO SILVA DE JESUS, RG 7.780.784, Motorista, padrão 10-A;
- 8-A - 6-8-85
SEVERINO FERREIRA LIMA, RG 7.851.458, Jardineiro, padrão 7-A.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo mencionados, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, os cargos a que se referem ficam enquadrados a partir das datas a seguir indicadas, nos padrões da E.V.1, T-I, da L.C.247-81:

- 20-B - 7-8-85
VICTÓRIO RINALDI JUNIOR, RG 2.600.709, Oficial de Administração, padrão 19-B;
- 14-A - 23-8-85
HELENA HATSUKO TANIGUCHI, RG 12.920.930, Escriturário, padrão 13-A.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portarias do Assessor Chefe, de 25/9/85
DESIGNANDO o Sr. JOSÉ MARIA MAIA, RG-1.434.035, para substituir o cargo vago de Chefe de Seção (AG), do SQC-II, do QSG, lotado na ATL, nos impedimentos da 2ª substituta, a partir de 23/9/85.

DESIGNANDO MARLENE DE ALMEIDA SCARDOVI, RG-12.680.299, para substituir a função de Encarregado de Setor (Arquivo) do QSG, lotada na ATL, nos impedimentos da 2ª substituta, a partir de 23/9/85.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
APLICANDO a penalidade de suspensão disciplinar por 03 (três) dias a ANTONIO CARLOS FELISBERTO, RG 12.844.985, em virtude do constante às fls.59 a 63 do Processo HCRP 7179/81.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
DISPENSANDO, a pedido, a partir de 10 de setembro de 1985, RITA DE CÁSSIA COCENA VARRIGLIO, RG 15.280.581, Atendente de Enfermagem, Processo HCRP 5939/85.

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Servente - a partir de 16.09.85 - PAULO SERGIO DE ARAUJO, RG 17.728.854, Processo HCRP 7161/85.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 25.09.85
Declarando que NEUSA BOUDOUX VERONA, RG 9.539.191, Servente, QSEP-SQF-II, faz jus a partir de 18.07.85, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do salário, a gratificação de representação de gabinete, de Auxiliar, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 10%, do valor do padrão 15-A-4-I, instituída pela LC 247/81, cujo valor da vantagem incorporada, evoluirá de acordo com a da gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado artigo 1º, da LC 406/85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 19.9.85

nos títulos dos seguintes servidores, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do salário, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares correspondentes a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68:
ANTONIO FERNANDES NETTO - RG. 2.407.466, APARECIDA SONIA MATTOSO GALDINO - RG. 6.714.157, LUIZ CABRAL DE LIMA - RG. 1.771.363, OSWALDO STEINVASCHER - RG. 2.250.759, PAULO FERREIRA DA SILVA - RG. 3.307.641, DULCE MAGDALENA RODRIGUES GONÇALVES - RG. 5.753.445 e OLÍMPIO FERREIRA LEITE - RG. 5.437.269.
(publicadas novamente por terem saído com incorreções)

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 25.9.85

DISPENSANDO:
nos termos do art. 59, inciso I, § 1º nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 5.9.85, GILBERTO MANOEL DE OLIVEIRA - RG. 8.915.402, da função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 12.2.85, JÚLIO CESAR DE ARAÚJO GIL - RG. 13.215.573, da função-atividade de Guarda de Presidência, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDEDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68,
a EDVILSO FLÁVIO MONARI - RG. nº 5.067.098 - Agente do Serviço Civil - Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de L.C. nº 315/83, do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº 53-226.465/85. Efetivado após 10.06.89.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 25.9.85

DECLARANDO:
no título de SERGIO RICARDO PEREIRA MACIEL, que o número correto da cédula de identidade do interessado é R.G. nº 14.236.181, e não como constou.

no título em nome do bel. JOSÉ CARLOS BORGES DE LIMA nº. 3.647.763, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. 93/74, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta parte), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. 93, de 26.5.74, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.
SILVIO RODRIGUES, RUBENS SALIM DIB, RG. 2.253.768, AGEMOR PRAZO - RG. 323.070, CARLOS CASEMIRU COSTA.

no título de MAURÍCIO DE ALMEIDA - RG. 2.014.125, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o Regime de Dedicção Exclusiva, os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte exerçam recíproca influência, e consequentemente a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

no título de ANTONIO JOAQUIM CORREIA DA FONSECA - RG. 4.175.266, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à diferença correspondente entre a referência inicial de classe e a referência em que tiver sido enquadrado, considerando-se a nova referência na forma da L.C. nº 180/78, observando-se o novo enquadramento a contar de 10.6.78.

no título de JOAQUIM BORGES - RG. 3.445.338, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à diferença correspondente entre a referência inicial de classe e a referência em que tiver sido enquadrado, considerando-se a nova referência na forma da L.C. nº 180/78, observando-se o novo enquadramento a contar de 10.6.78.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	6
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	41
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	46
Administração	48
Trabalho	58
Cultura	59
Indústria e Tecnologia	60
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Universidades	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63